

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

PERÍODO: 25/03 A 31/12/2024

Abril/2025

Relatório Anual de Atividades

CEB Iluminação Pública e Serviços – CEB IPES

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Relatório de Execução dos Serviços.....	3
2.1	Manutenção Preditiva.....	3
2.2	Manutenção Corretiva	4
2.3	Manutenção Preventiva	6
2.4	Projetos e Obras	6
2.4.1	Projetos.....	6
2.4.2	Obras	7
2.5	Modernização.....	7
2.6	Análise de desempenho da manutenção	7
3.	Indicadores de Desempenho.....	8
3.1	Indicador de Disponibilidade do Sistema de Gestão de Chamadas – IDSGC	8
3.2	Indicador do Cumprimento do Tempo de Espera – ITM	9
3.3	Indicador de Conformidade de Descarte de Material – ICDM.....	9
3.4	Indicador da Conformidade de Relatório de Serviços - ICRES.....	10
4.	Investimentos e desembolsos realizados	11
4.1	Investimentos	11
4.2	Desembolsos Investimentos.....	12
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1. Introdução

A CEB IPES, prestadora dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal mediante CONTRATO DE CONCESSÃO publicado em 6 de dezembro de 2023, cuja outorga foi predeterminada pela Lei Distrital no 7.275, de 5 de julho de 2023, e regulamentada pelo Decreto Distrital no 45.033, de 4 de outubro de 2023.

O presente relatório anual apresenta os resultados operacionais referentes a prestação dos serviços no Distrito Federal no período de 25/03/2024 a 31/12/2024, conforme solicitado no Contrato de Concessão.

2. Relatório de Execução dos Serviços

De acordo com o Caderno de Encargos do Contrato de Concessão de prestação de serviço de iluminação pública do Distrito Federal, a Concessionária deve apresentar o Relatório Anual de Prestação de Serviço. Os dados apresentados constaram as informações sobre as atividades executadas relacionadas as:

- I. Manutenções Preditivas;
- II. Manutenções Corretivas;
- III. Manutenções Preventivas;
- IV. Projetos e Obras.
- V. Modernização

Os itens I, II e III estão relacionados às atividades operacionais e manter a disponibilidade do parque de iluminação pública, enquanto o item IV está relacionado à expansão do parque e o V a modernização do parque de iluminação pública.

2.1 Manutenção Preditiva

Por definição, a manutenção preditiva é uma técnica que utiliza ferramentas e procedimentos de análise de dados para detectar anomalias no funcionamento e possíveis defeitos nos equipamentos e processos, de tal modo que possam ser resolvidos antes que a falha aconteça.

O projeto implantado no parque de Iluminação pública do Distrito Federal não permite a execução deste tipo de manutenção. Com a implantação da telegestão, esse tipo de manutenção fará parte das atividades da CEB IPES na gestão da manutenção da iluminação pública. A inserção da telegestão faz parte do plano de modernização que

está em andamento na empresa.

2.2 Manutenção Corretiva

No ano de 2024, houve 118684 solicitações de serviços abertas para reparos na iluminação pública do Distrito Federal. Estas solicitações foram abertas nos diversos canais de comunicação da CEB IPES.

Gráfico 1: Número de chamadas abertas por mês

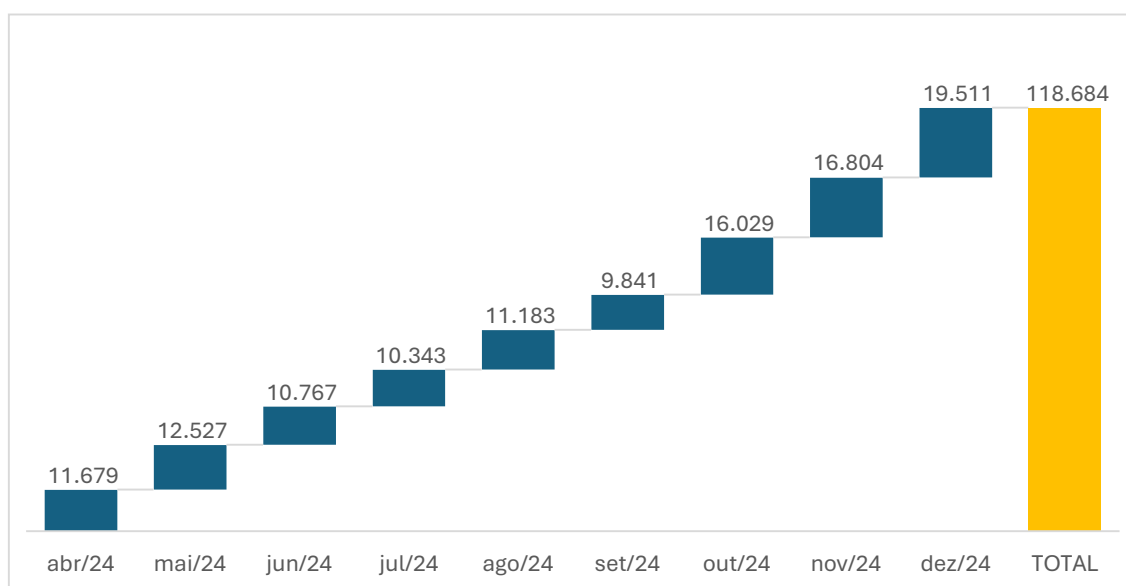
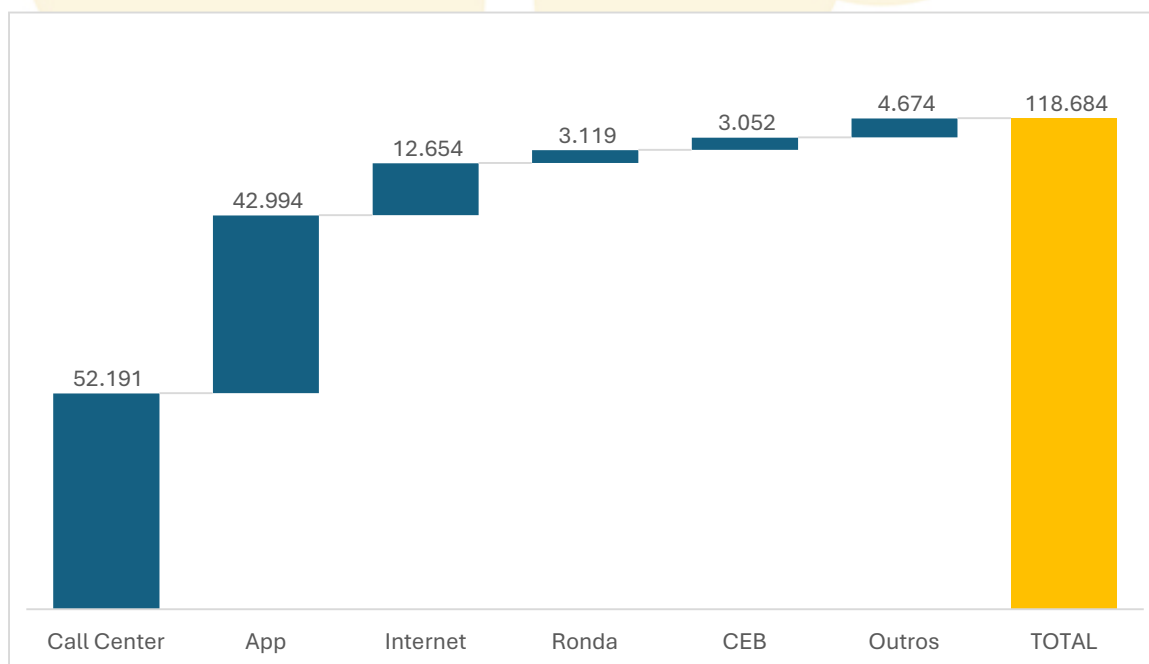


Gráfico 2: Número de chamadas abertas por canal de comunicação



Essas solicitações originaram ordens de serviço que, após atendimento inicial, tiveram os seguintes status: impossibilidade; atendido; encontrado normal e sem identificação. Os atendimentos classificados como atendidos informa que houve atuação da equipe de manutenção e foi restabelecido a iluminação pública. Em 18.658 casos, a equipe de manutenção encontrou o ponto de iluminação funcionando normalmente, nestes casos fazem uma avaliação em toda a rede próxima. Dos atendimentos corretivos e que tiveram a classificação de impossibilidade, o status pós atendimento ficou conforme gráfico 4.

Gráfico 3: Status do Atendimento

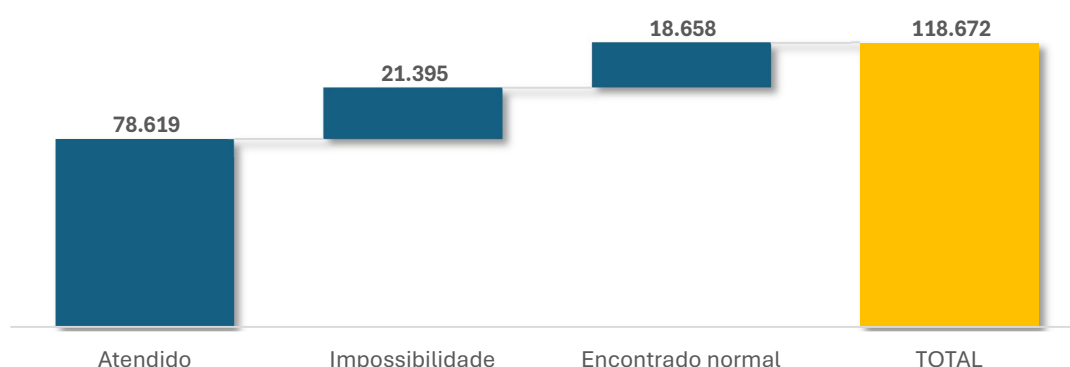
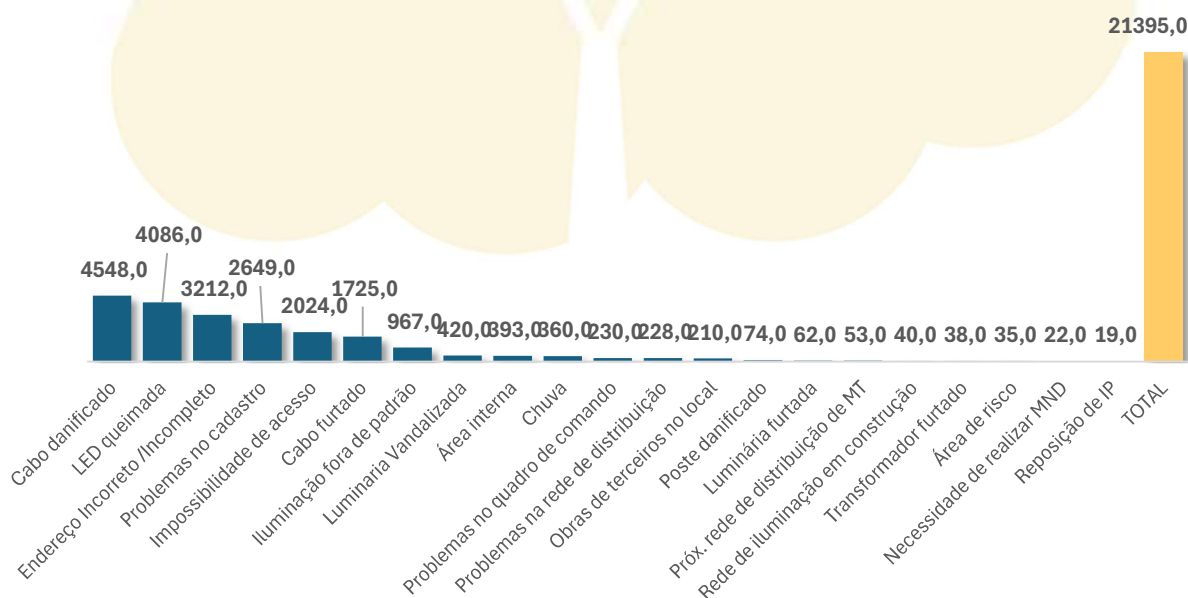


Gráfico 4: Classificação Status impossibilidade

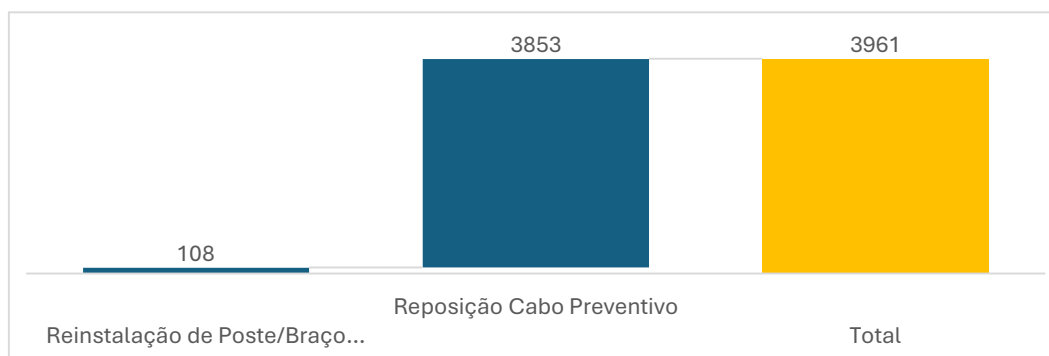


Desses atendimentos que tiveram a classificação de impossibilidade, 21% são decorrentes de Cabo Danificado, 19% de LED queimada, 15% de Endereço Incorreto/Incompleto, 12% de Problema de Cadastro e 9% de Impossibilidade de Acesso.

2.3 Manutenção Preventiva

As manutenções preventivas têm origem a partir das manutenções corretivas. No caso específico são reparos que necessitam substituição cabo, quadro de comando e postes. No caso anterior, 3.961 ordens foram resolvidas como manutenção preventiva.

Gráfico 5: Quantidade de Manutenção Preventiva

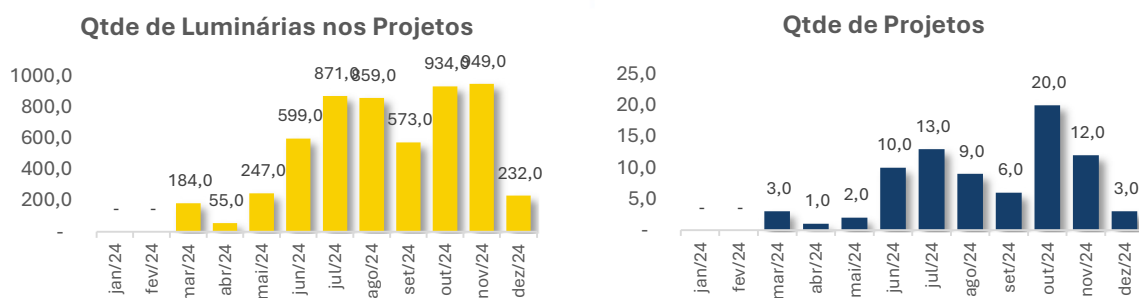


2.4 Projetos e Obras

2.4.1 Projetos

No ano de 2024, foram elaborados 79 projetos com 5.503 pontos de iluminação.

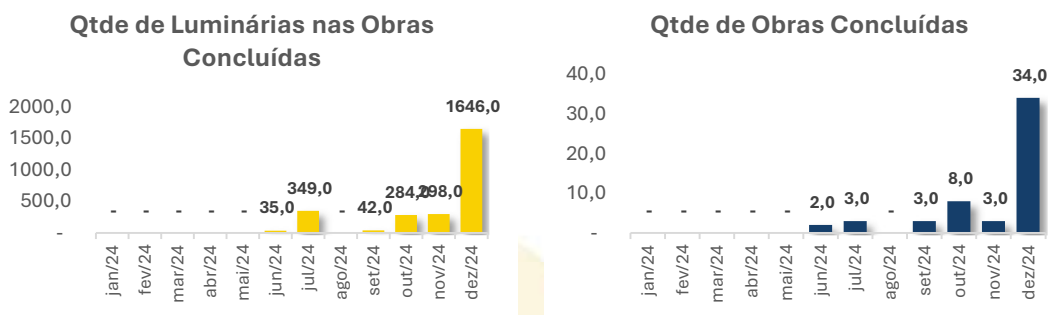
Gráfico 6: Quantidade de Projetos e de Pontos de Iluminação por Projeto no Ano de 2024



2.4.2 Obras

No ano de 2024, 53 obras foram concluídas com 2.654 pontos de iluminação.

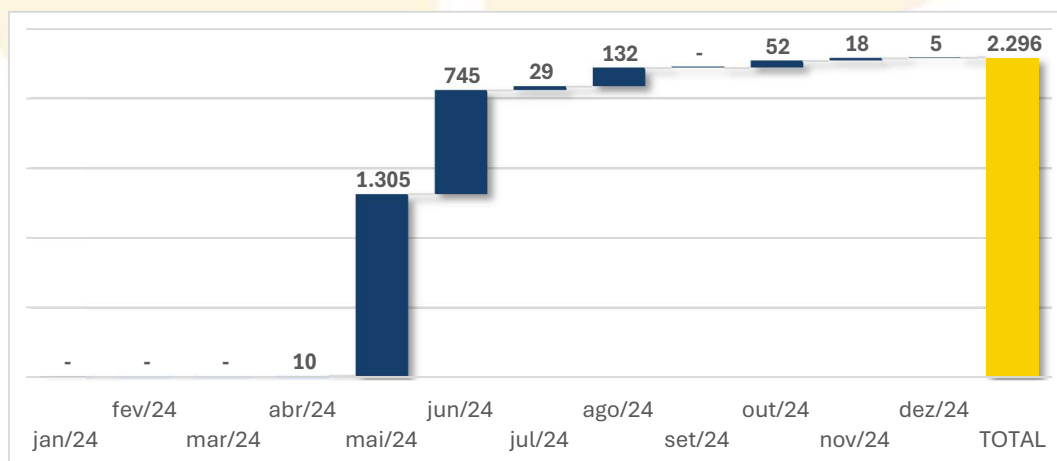
Gráfico 7: Quantidade de Obras e de Pontos de Iluminação por Obra no Ano de 2024



2.5 Modernização

No período da concessão no ano de 2024, foram modernizadas 2.296 luminárias com uma redução de 5,38% (-1.235.750 KWh) em relação a carga anterior ao processo de modernização.

Gráfico 8: Luminárias Modernizadas no Ano de 2024



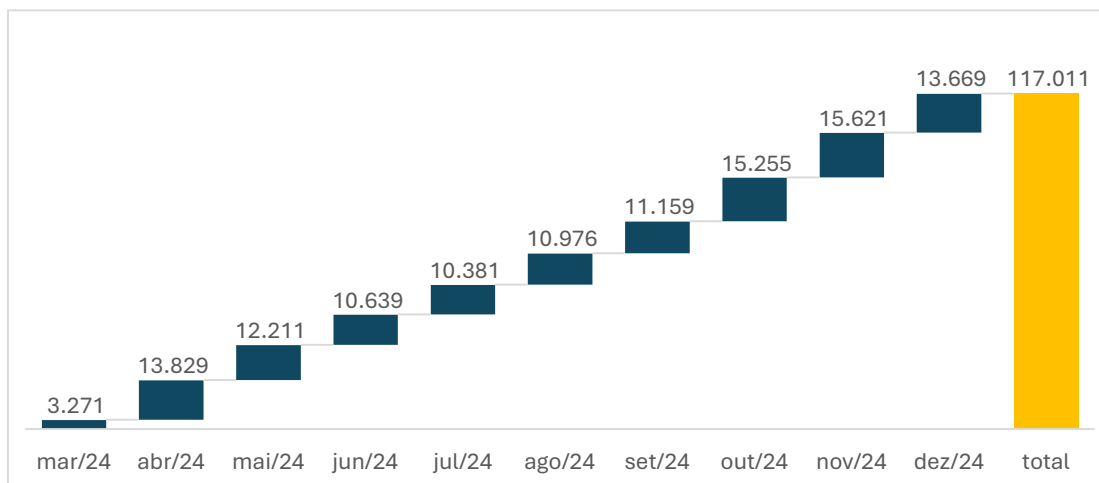
2.6 Análise de desempenho da manutenção

No ano de 2024, foram abertos 117.011 protocolos de serviços, dos quais 66% foram atendidos no primeiro atendimento. Em 16% a equipe de manutenção encontrou a luminária normal. Em 18% dos atendimentos houve a necessidade de realizar a manutenção em outro momento, através das manutenções preventivas ou de reposição.

Esses reparos são, na maior parte dos casos, de substituição de cabos e postes, que demandam autorizações ou utilização de equipamentos especiais.

Observa-se que maior parte dos atendimentos são oriundos de usuários, principalmente através dos canais de comunicação: Call Center (46%), APP (41%) e site (12%).

Gráfico 9: Número de Protocolos Abertos no Ano de 2024



3. Indicadores de Desempenho

No anexo IV do Contrato de Concessão dos serviços de iluminação pública do Distrito Federal, constam os indicadores de desempenho a serem medidos e acompanhados. Conforme estabelecido no Despacho – CEB-IPES/DM (158426697) e no Ofício nº 277/2024 – CEB-IPES/PR (158429650), os indicadores que devem constar neste relatório serão os seguintes:

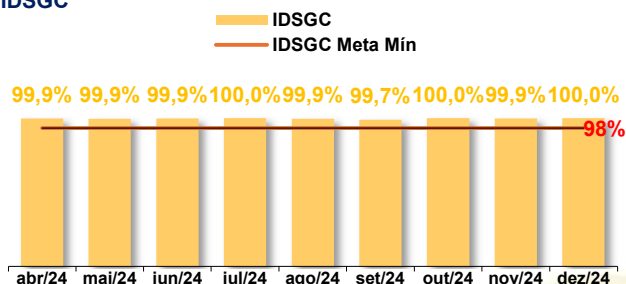
1. Indicador de Disponibilidade do Sistema de Gestão de Chamadas – IDSGC;
2. Indicador do Cumprimento do Tempo de Espera – ITM;
3. Indicador de Conformidade de Descarte de Material – ICDM; e
4. Indicador da Conformidade de Relatório de Serviços – ICRES.

3.1 Indicador de Disponibilidade do Sistema de Gestão de Chamadas – IDSGC

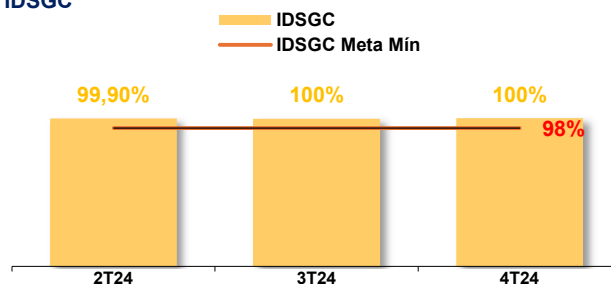
O indicador de disponibilidade do sistema de gestão de chamadas (call center) no ano de 2024 foi em média de **98%**. O indicador é fornecido pelo BRB.

No anexo IV – Indicadores de desempenho do Contrato de Concessão, estabeleceu-se que o IDSGC deve ser maior que 98% para que a nota seja de 1,00. Neste sentido, o Call-Center da CEB IPES atendeu os requisitos estabelecidos de disponibilidade real do sistema de recebimentos de chamadas.

IDSGC



IDSGC

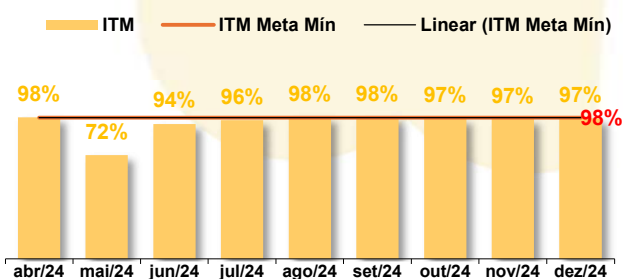


3.2 Indicador do Cumprimento do Tempo de Espera – ITM

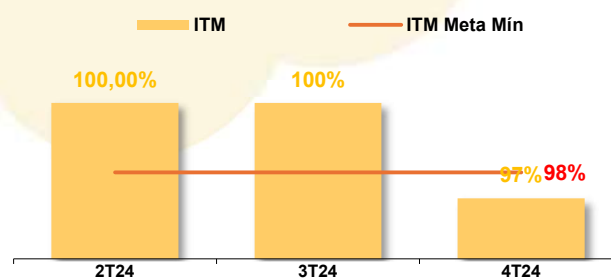
O indicador do cumprimento do tempo de espera (call center) fornecido pelo BRB foi em média **98%** no ano de 2024.

No anexo IV – Indicadores de desempenho do Contrato de Concessão estabelece que o ITM deva ser maior que 98% para que a nota seja de 1,00. O indicador verifica a quantidade de chamadas atendidas no prazo de 60 segundos pelo sistema de recebimentos de chamadas.

ITM



ITM



3.3 Indicador de Conformidade de Descarte de Material – ICDM

O objetivo do indicador é avaliar a conformidade dos serviços executados pela Concessionária com relação às exigências legais e normativas aplicáveis ao descarte de resíduos poluentes.

O indicador mede a apresentação de certificado válido e expedido para o trimestre, emitido por empresa credenciada e autorizada, de descontaminação e destinação final de 100% (cem por cento) dos resíduos poluentes retirados da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Não existe fórmula para cálculo do indicador, sendo aplicado nota “1” quando

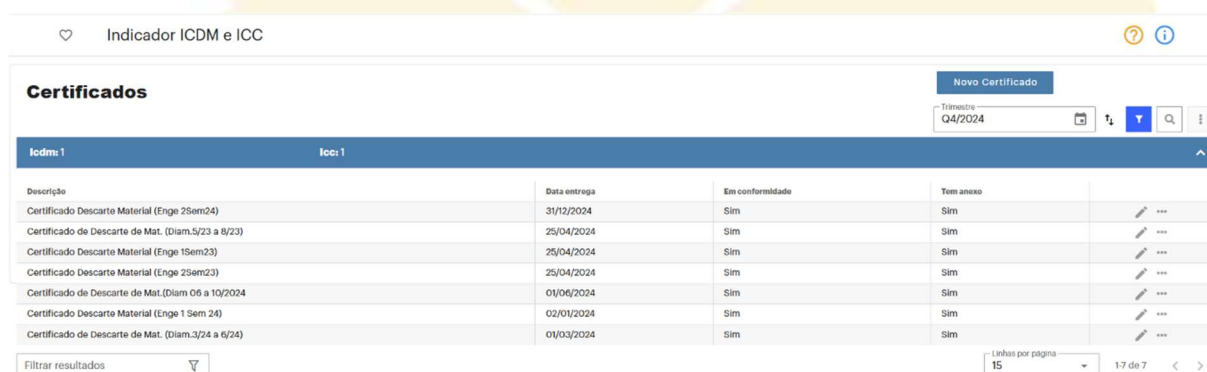
é apresentado o certificado e nota “0” quando não há entrega.

Os atuais contratos de manutenção estabelecem que a gestão e o descarte dos materiais poluentes são de responsabilidade das Contratadas. A CEB IPES faz o acompanhamento do quantitativo retirados do parque de iluminação, a fiscalização do acondicionamento nas instalações das Contratadas e a certificação do correto descarte. As Contratadas acondicionam os materiais poluentes em caixas apropriadas, conforme o estado de conservação do resíduo, até serem entregues a empresa credenciada.

Constata-se que entre os meses de abril e dezembro de 2024 as empresas de manutenção, ENGELUZ e DIAMANTE, apresentaram os respectivos certificados mensais.

O descarte deve ser realizado por cada Contratada a cada 120 dias, ou seja, a cada 4 meses. O Contrato de Concessão estabelece nas fases 1 e 2 que o descarte deve ser realizado a cada 3 meses, sendo que a partir da fase 3 poderá ser realizado a cada 12 meses. A CEB IPES trabalhará no sentido de adequar ao estabelecido em contrato.

Figura 2 –Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICDM) – 2024 – Sistema SCG/EXATI:



Indicador ICDM e ICC

Certificados

Trimestre: Q4/2024

Idcm: 1	Icc: 1	
Descrição	Data entrega	Em conformidade
Certificado Descarte Material (Eng 25sem24)	31/12/2024	Sim
Certificado de Descarte de Mat. (Diam.5/23 a 8/23)	25/04/2024	Sim
Certificado Descarte Material (Eng 15sem23)	25/04/2024	Sim
Certificado Descarte Material (Eng 25sem23)	25/04/2024	Sim
Certificado de Descarte de Mat.(Diam 05 a 10/2024	01/06/2024	Sim
Certificado Descarte Material (Eng 1 Sem 24)	02/01/2024	Sim
Certificado de Descarte de Mat. (Diam.3/24 a 6/24)	01/03/2024	Sim

Filtrar resultados

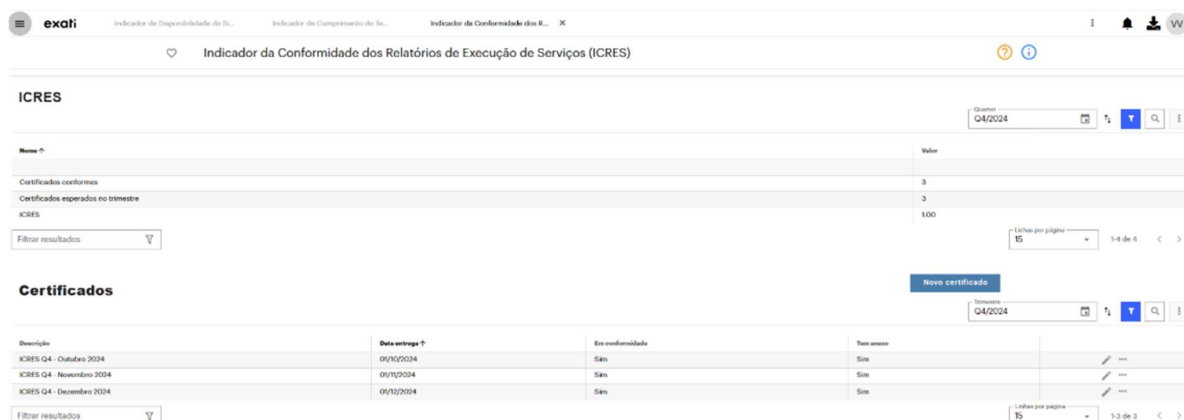
15 linhas por página

17 de 7

3.4 Indicador da Conformidade de Relatório de Serviços - ICRES

O objetivo desse indicador é avaliar a conformidade em relação à entrega trimestral ao Poder Concedente do relatório de execução de serviços pela Concessionária. O indicador será apresentado pelo Verificador Independente.

Figura 3 - Indicador ICRES no Ano de 2024:



ICRES

Nome	Valor
Certificados conformes	3
Certificados esperados no trimestre	3
ICRES	100

Certificados

Descrição	Data entrega	Em conformidade	Tem anexo
ICRES Q4 - Outubro 2024	09/10/2024	Sim	Sim
ICRES Q4 - Novembro 2024	09/11/2024	Sim	Sim
ICRES Q4 - Dezembro 2024	09/12/2024	Sim	Sim

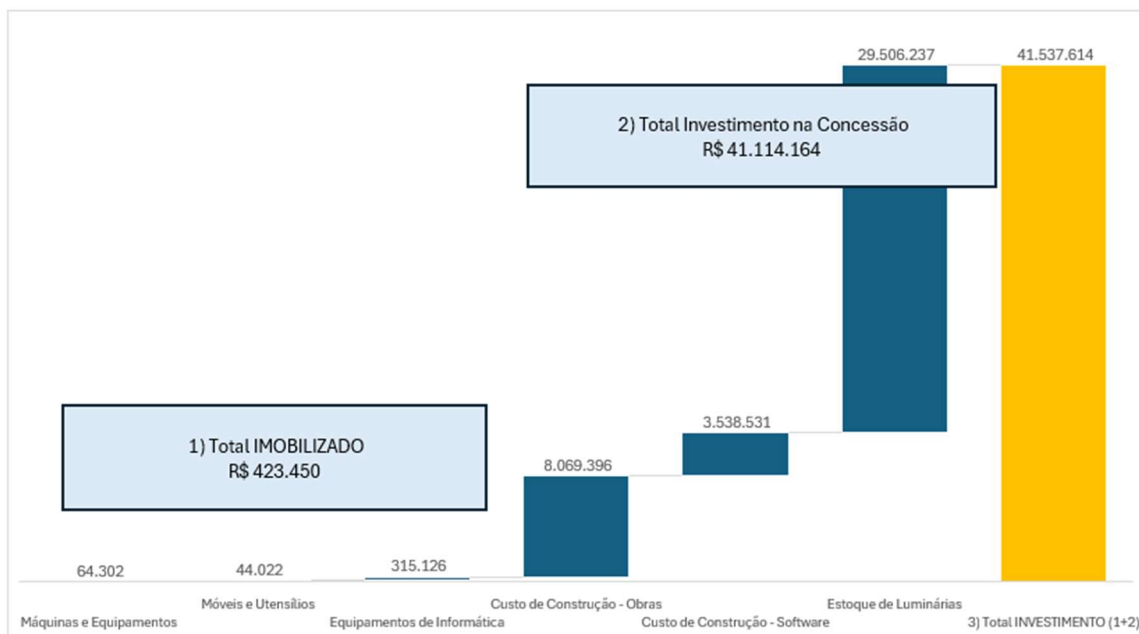
É notório, portanto, que a Concessionária tem atuado de forma contumaz em adequar os procedimentos e serviços às recomendações do Verificador Independente com a celeridade que a concessão demanda.

4. Investimentos e desembolsos realizados

4.1 Investimentos

No ano de 2024, a CEB IPES realizou um investimento total no valor de R\$ 41.537.613,76 (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 423.449,52 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), contabilizados como imobilizado, e R\$ 41.114.164,24 (quarenta e um milhões, cento e quatorze mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), como investimentos realizados na Concessão, conforme demonstrativo abaixo:

Gráfico 10 – Investimentos - Ano 2024 - Valores em reais (R\$)



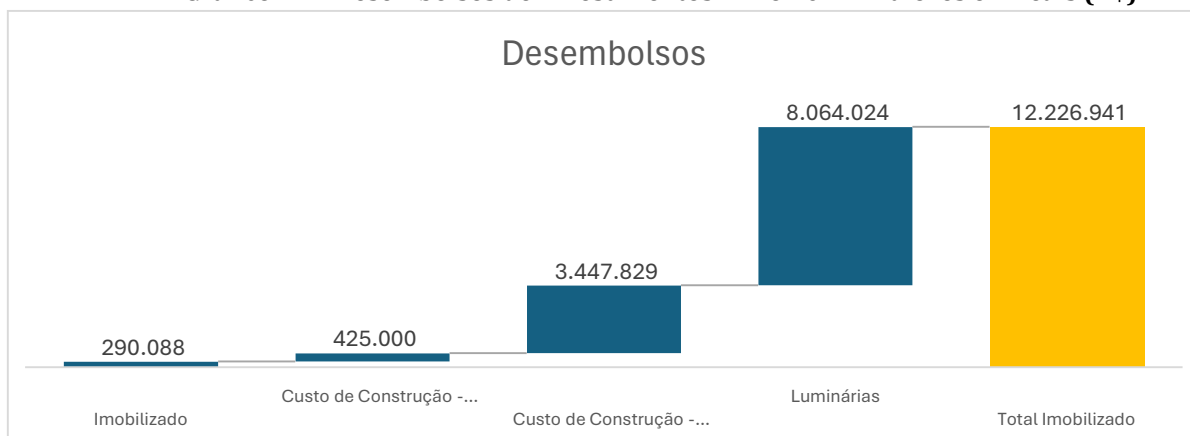
Fonte.: Demonstrações Financeiras ref. 2024, Notas Explicativas nº 8, 11 e 18.

***Luminárias:** Materiais necessários para expansão, modernização e efficientização do parque de iluminação pública do Distrito Federal. As luminárias chegaram ao estoque para inspeção a partir de novembro de 2024, sendo que os desembolsos relativos a esses materiais iniciaram em dezembro de 2024.

4.2 Desembolsos Investimentos

Dos investimentos contabilizados em 2024, tivemos um desembolso de R\$ 12.226.941,35 (doze milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Gráfico 11 – Desembolsos de Investimentos - Ano 2024 - Valores em reais (R\$)



Fonte: Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC de 2024.

Destacamos que, dos ativos contabilizados como “Custo de Construção – Software”, não houve desembolso financeiro por parte da CEB IPES, haja vista ter sido realizado um encontro de contas com o Acionista Controlador, Companhia Energética de Brasília (CEB), sendo apenas o item incorporado como ativo de contrato.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Serviços é uma obrigação do contrato de concessão e contempla a consolidação das informações prestadas mensalmente por meio dos Relatórios Mensais de Execução dos Serviços.

Este documento refere-se ao período de 25 de março a 31 de dezembro de 2024.